*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1948 ,DE 17 DE setembro . DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. (Rua ADOLFO GOMES SILVA).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ADOLFO GOMES SILVA, o logradouro público municipal situado ao lado esquerdo da Escola Estadual de 1º Grau Argemiro de Paula Coutinho , localizada no Bairro São Luiz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO